

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____, DE _____ 2024.

DISPÕE SOBRE O “PROJETO PROFISSÃO JOVEM” NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o “Projeto Profissão Jovem”, destinado aos estudantes do Ensino Médio matriculados nas unidades de ensino público do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O “Projeto Profissão Jovem” tem por finalidade orientar os estudantes para as escolhas possíveis de profissões existentes no mercado de trabalho, bem como apresentar direcionamentos relacionados com as políticas afirmativas educacionais Brasileiras.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás autorizada a adicionar o “Projeto Profissão Jovem” no rol de atividades extracurriculares das escolas da Rede Estadual, preferencialmente no último ano do Ensino Médio.

Art. 3º São objetivos do Projeto Profissão Jovem, dentre outros:

I - apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas, conduzindo os discentes à escolha do que mais lhes desperta interesse no universo profissional;

II - debater as diferenças entre Sisu, ProUni, Fies e outros mecanismos e as formas de ingresso na universidade;

III - incentivar a inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem - e em outros exames, apresentando as políticas de isenção de taxas, bem como políticas de bolsas oriundas das notas obtidas no exame;

IV - desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os estudantes e profissionais habilitados em analisar o perfil vocacional de cada um;

V - apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de cursos de nível superior, a fim preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

VI - abordar o funcionamento dos estágios e programas de trainee, entre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho;

VII - incentivar as escolas a promoverem visitas às instituições de ensino superior a fim de familiarizar os estudantes com o futuro acadêmico.

Art. 4º Ficam as escolas autorizadas a convidar instituições e profissionais de diferentes ramos do mercado de trabalho para levar aos estudantes relatos de sua experiência profissional, visando a maximizar o aproveitamento do projeto instituído por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.

Dr. George Moraes
Deputado Estadual (PDT/GO)

JUSTIFICATIVA

Existe uma carência educacional no Brasil, principalmente na Rede Pública de Ensino, caracterizada pela discrepância de ingresso e conclusão em cursos das universidades públicas, por estudantes que cursaram o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino. Os números são ainda maiores quando se trata das faculdades particulares. Pode-se dizer, assim, que o Ensino Médio é essencial para a preparação do estudante para a vida acadêmica e profissional.

A orientação dos jovens dentro das escolas é fundamental para que eles possam decidir seu futuro. A escassez de um projeto dentro da Rede Pública que instrua os estudantes de tal maneira causa grande desbalanceamento na comparação com os estudantes da Rede de Ensino Particular, já que, dentro das escolas particulares, os estudantes são direcionados durante todo o Ensino Médio, recebendo grande apoio para a escolha correta de sua área de atuação. Com isso, esses estudantes se colocam um passo à frente dentro do mercado de trabalho, deixando os estudantes da Rede Pública de Ensino com certa desvantagem. O reflexo disso é que, de acordo com pesquisas, apenas um a cada quatro estudantes de escolas públicas realizam o Enem, grande parte por falta de instrução e apoio pedagógico.

Atualmente o mercado de trabalho vem buscando profissionais cada vez mais qualificados e especializados. No dicionário, competitividade é definida como a característica de algo ou alguém que é competitivo. A competitividade é saudável para o mercado, que sempre busca a melhor forma de realização de atividades. É necessário que o profissional esteja se preparando para os constantes desafios e novidades que surgem como necessidade das organizações.

Diante disso, torna-se essencial a apresentação das profissões aos estudantes, bem como o contato com profissionais das áreas diversas das instituições educacionais, pelo fato de que, nas séries finais do Ensino Médio, é corriqueiro que estudantes encontrem dúvidas sobre qual o melhor caminho a seguir para se tornar um bom profissional.

São milhares de casos em que o estudante não possui conhecimento sobre o seu próprio perfil, com dúvidas a respeito de seu futuro. Muitos estudantes da Rede Pública de Ensino não conhecem muito bem as políticas educacionais ofertadas pelo governo, como o Prouni, o Fies e o Sisu, apenas fazem uso delas, sem esgotar as suas possibilidades e potencialidades. Da mesma forma são desconhecidas pelos estudantes as políticas de faculdades privadas que ofertam bolsas de acordo com o rendimento no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Outro impacto negativo para a sociedade da ausência de projetos como o instituído por esta proposição é a formação de adultos infelizes com suas profissões e sem expectativa de evolução profissional. Uma vez que quando jovens não recebem a orientação adequada, muitos desses cidadãos ingressam em empregos que não lhes agradam apenas para subsidiar suas necessidades básicas, o que lhes causa grande infelicidade e os leva ao adoecimento, com quadros como a síndrome de Burnout, acarretando inúmeros problemas psicológicos com o passar dos anos.

O Prouni é um programa em que o governo oferece bolsas de estudo em instituições privadas de Ensino Superior aos estudantes de baixa renda. O Fundo de Financiamento Estudantil – Fies – oferece financiamento aos estudantes do Ensino Superior, com juros considerados abaixo do praticado no mercado, objetivando possibilitar o ingresso dos mais necessitados em instituições de nível superior. O Sisu é o sistema unificado do Governo Federal através do qual, de acordo com a classificação do Enem, concorrentes têm a oportunidade de ingresso em universidades públicas de todo o Brasil.

Outro instrumento político-pedagógico importante, que não é de conhecimento comum nas escolas, é a política de estágios. O estágio é uma atividade fundamental de preparação do futuro profissional, visando boas oportunidades no mercado de trabalho. É nos estágios que o estudante tem a possibilidade de colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula e é nesse contexto que esse conhecimento é aperfeiçoado na prática. Geralmente o estágio é a primeira experiência profissional do estudante, haja vista a competitividade no mercado de trabalho. Existe ainda a necessidade de instruir os estudantes sobre a Política Nacional de Estágios, pois eles não conhecem seus direitos quando são estagiários.

Existe ainda a necessidade de proporcionar aos estudantes contato com profissionais de diversas áreas de atuação profissional, os quais, nessa oportunidade, apresentarão a rotina e o cotidiano da profissão, o que pode ser fundamental para orientar o estudante sobre a área com que ele mais vai se identificar, objetivando diminuir os índices de abandono no decorrer do curso superior.

De acordo com o livro de Márcia Kupstas, Profissão: Jovem, que foi a fonte de inspiração para essa proposição, a importância do autoconhecimento, a escolha da profissão, o desenvolvimento de habilidades e competências, a busca por oportunidades, a importância da educação continuada e muito mais, constituem um arcabouço que termina o sucesso ou insucesso do futuro dos jovens.

Um dos pontos altos do livro é a ênfase na importância do equilíbrio entre vida pessoal e profissional. A autora ressalta que é fundamental que os jovens encontrem um propósito em suas carreiras, mas também não se esqueçam de cuidar de sua saúde física e mental, cultivar relacionamentos saudáveis e aproveitar os momentos de lazer. Além disso, Profissão: Jovem traz histórias inspiradoras de jovens que alcançaram o sucesso em suas carreiras, servindo como exemplos e fonte de motivação para os leitores. E são essas vivências exitosas que podem motivar nossos jovens oriundos das escolas públicas e das comunidades mais desfavorecidas do nosso estado.

Portanto, conclui-se que a falta de orientação para as escolhas profissionais pelos estudantes de Ensino Médio em toda Rede Pública acarreta inúmeros problemas dentro da sociedade, os quais devem ser solucionados em sua raiz. Para tanto, urge que seja criado o Projeto Profissão Jovem em escolas estaduais, visando à orientação dos estudantes para as escolhas profissionais existentes no mercado, além da apresentação a eles das formas de ingressar nas universidades e das políticas afirmativas educacionais brasileiras.

Diante o exposto, solicito o fundamental apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200310031003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 07/10/2024 16:18

Checksum: **1BE0C5A940CBBF1203DD2298A8C4674A187F1BB1404C1FDAAA180E6E638ECBFC**

